



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201205350

Código MEC: 746300

**Código da
Avaliação:** 99283

**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

Endereço da IES:

40196 - Unidade SEDE - Rodovia Juscelino Kubitschek, S/N Zerão. Macapá - AP.
CEP:68902-280

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 08/01/2014 11:38:39

**Período de
Visita:** 16/02/2014 a 19/02/2014

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Osvair Lima de Castro (30203384849) -> coordenador(a) da comissão

NUNO FILIPE ALVES CORREIA DE MELO (40221741291)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP é uma Universidade Pública de direito privado, mantida pela União, criada pela Lei n. 7.530, de 29 de agosto de 1986, e instalada pelo decreto n. 98.977, de 02 de março de 1990, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ-MF 34.868.257/0001-81, tendo sede e foro na cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá. Está situada na Rodovia Juscelino Kubitschek, Km 02, s/n, Universidade, CEP: 68 903-419. Iniciou suas atividades com 9 Cursos (LETRAS, GEOGRAFIA, HISTORIA, PEDAGOGIA, ARTES, DIREITO, SECRETARIADO EXECUTIVO, MATEMÁTICA e ENFERMAGEM). Tem por MISSÃO: Ser uma fonte geradora de saberes e práticas nas diversas áreas do conhecimento por meio da indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, contribuindo para o desenvolvimento regional amapaense e amazônico. Em termos de estrutura organizacional a UNIFAP se apresenta como uma IES com estrutura multicampi, assim constituída: Campus Marco Zero do Equador (Macapá - AP), Campus Universitário Santana (Santana - AP), Campus Universitário Sul (Laranjal do Jari - AP) e Campus Universitário Norte (Oiapoque - AP). Ressalta-se que as ações de formação desenvolvidas nos campi estão em sintonia com aquelas que se realizam no campus sede. A partir dos documentos institucionais disponibilizados verificou-se que o campus de Macapá aglutina a oferta de 22 cursos nominais de graduação, e 26 quando se analisa do ponto de vista de graus (modalidades Bacharelado e Licenciatura). O campus de Santana oferta basicamente o curso de Arquitetura e Urbanismo, enquanto que os campi de Laranjal do Jari, Oiapoque e Mazagão ofertam cursos na área da formação de professores, com destaque para os cursos de Licenciatura Intercultural indígena (Educação Escolar Indígena) e Educação no Campo. Além disso, a IES oferta ainda 04(quatro) cursos de graduação na modalidade EAD através do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Oferta, ainda, 04(quatro) cursos de mestrado e 01(um) curso de doutorado. A partir do dia 08 de fevereiro de 2010, uma nova etapa toma lugar na UNIFAP, trata-se da ampliação da oferta dos cursos da área de saúde: Medicina e ciências farmacêuticas, que vieram agregar-se aos já existentes (enfermagem e ciências biológicas).

Curso:

O curso de Ciências Ambientais, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através da Resolução-CONSU (aprova) nº 8/2008, de 23 de maio de 2008. A IES apresentou o endereço do curso de Ciências Ambientais, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, situado na Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº, km 2 bairro Zerão, Macapá/AP, que encontra-se validado pelo cadastro do sistema e-MEC através do código 122895.

A IES fez a inclusão de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais, como disciplina optativa, na matriz curricular, conforme preceitua o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. A integralização do curso é feita em 08(oito) semestres perfazendo um total de 3000 horas aulas, sendo estas de 50 minutos. O curso oferece 50 vagas anuais no período noturno, na modalidade presencial em nível de bacharelado. O coordenador do curso que está postado no sistema E-MEC, é o professor MARCO ANTÔNIO AUGUSTO CHAGAS, no entanto, in loco, nos informaram que o novo coordenador é a professora ALZIRA MARQUES OLIVEIRA. No sistema e-mec estão postados 12 professores para 42 componentes curriculares.

O Curso de Graduação em Ciências Ambientais pela Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, na forma de um curso interdisciplinar, encontra sustentação no fato de que a

complexidade dos problemas gerados pela conjugação entre dinâmica de desenvolvimento e meio ambiente impede o equacionamento isolado dos problemas quando se busca a sua compreensão ou solução, remetendo necessariamente à abordagem de contextos mais amplos e integrados.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

O curso de Ciências Ambientais - Bacharelado da Universidade Federal do Amapá-UNIFAP é ofertado na modalidade presencial, cujo Campus funciona na Rodovia Juscelino Kubitschek, s/nº, km 2 bairro Zerão, Macapá/AP, endereço constante do ofício de designação para visita in loco. O curso de Ciências Ambientais, bacharelado, com vistas ao reconhecimento, teve o ato autorizativo anterior através da Resolução-CONSUN (aprova) nº 8/2008, de 23 de maio de 2008. A IES inseriu no sistema e-MEC um processo de Recredenciamento de nº 201209601, que encontra-se protocolado. conforme consta no prazo fixado pela Portaria nº 01/2013, de 25 de janeiro de 2013 para o protocolo do pedido de recredenciamento. O ato autorizativo anterior é uma resolução (aprova) nº 8/2008-CONSUN, de 23 de maio de 2008.

Os documentos utilizados para a avaliação foram o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) os relatórios de avaliação da CPA.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALAN CAVALCANTE DA CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
CHARLES ACHCAR CHELALA	Mestrado	Integral	Estatutário	31 Mês(es)
CLAUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES CHELALA	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
FERNANDA MICHALSKI	Doutorado	Integral	Estatutário	27 Mês(es)
HELENILZA FERREIRA ALBUQUERQUE CUNHA	Doutorado	Integral	Estatutário	51 Mês(es)
MARCELO JOSÉ OLIVEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	Doutorado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)

REGINA CELIS MARTINS FERREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	38 Mês(es)
ROBERTA SÁ LEITÃO BARBOSA	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
SÁVIO LUIS CARMONA DOS SANTOS	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
SUSANA BELEN CORVALAN	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	3
Justificativa para conceito 3:	
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	3
Justificativa para conceito 3:	
1.3. Objetivos do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.4. Perfil profissional do egresso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	2
Justificativa para conceito 2:	
1.6. Conteúdos curriculares	2
Justificativa para conceito 2:	
1.7. Metodologia	2
Justificativa para conceito 2:	
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	3
Justificativa para conceito 3:	
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	3
Justificativa para conceito 3:	

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	3
Justificativa para conceito 3:	
1.11. Apoio ao discente	4
Justificativa para conceito 4:	
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2:	
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica por ser presencial.	
1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	4
Justificativa para conceito 4:	
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
Justificativa para conceito NSA: Não se aplica.	
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: ~Não se aplica.	
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3:	
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	4
Justificativa para conceito 4:	
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para	NSA

as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado. Portanto, não se aplica convênios com educação básica.

1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica à esse curso.

1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica,

1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não se aplica ao curso.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

1.1 neste caso o PPC contempla de maneira suficiente as demandas efetivas de natureza econômica e social. 1.2 As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa estão implantadas de forma suficiente. 1.3 e 1.4 Há uma certa incongruência entre os objetivos do curso com sua grade curricular, ou seja, um dos objetivos se refere à formação de profissionais com qualificação para a gestão tecnológica e o curso conta com apenas duas disciplinas desta área; outro, profissionais com sólidos conhecimentos em meio ambiente e desenvolvimento, sendo que as disciplinas não focam as comunidades bióticas do meio, suficientemente para reforçar esses conhecimentos. 1.5 Curso noturno dificulta o trabalho de práticas in loco, bem como, a extensão. 1.6 O curso de bacharelado em Ciências Ambientais por nós avaliado conta efetivamente com 2.635 horas. Destas, 1.825 são de disciplinas, 210 de AACC, 180 de TCC e 420 de Estágio, sendo que nas Diretrizes Curriculares o Curso se enquadra numa carga horária de 3.000 a 3.200 horas. 1.7 Só de observações visuais in loco, no primeiro ano, onde o discente não possui um olhar treinado e nem fundamentação teórica, fica difícil tirar conclusões mais assertivas. 1.8 A cidade é uma capital e, portanto, contempla as três esferas de governo, assim, alguns órgãos públicos tem como acomodar estagiários em alguns setores afins. 1.9 As atividades foram distribuídas em sete grupos: ensino, pesquisa, extensão, participação em eventos, produções diversas, ações comunitárias e representação infantil. 1.10 Resolução CONSU 11/2008. 1.11 Está implantado um programa de atendimento ao discente. 1.12 Não se observou, junto aos professores, citação da CPA quando da avaliação interna do curso. 1.14 O curso conta com dois laboratórios de informática. 1.17 O sistema de avaliação atende de forma suficiente aos processos de ensino-aprendizagem. 1.18 O número de professores corresponde ao número de vagas ofertadas

Conceito da Dimensão 1

2.8

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE

3

Justificativa para conceito 3:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	3
Justificativa para conceito 3:	
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial, por isso não se aplica.	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
Justificativa para conceito 2:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
Justificativa para conceito 5:	
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é presencial, por isso não se aplica.	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou	5

igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de bacharelado, por isso não se aplica.

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial, por isso não se aplica.

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

Justificativa para conceito 3:

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial, por isso não se aplica.

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para NSA

fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial, por isso não se aplica.

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial, por isso não se aplica.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de medicina.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

O NDE está constituído pela coordenadora do curso e por mais de 30% dos docentes do curso. O NDE é composto por 7 docentes, sendo 5 doutores e dois mestre e com regime de trabalho de tempo integral e dedicação exclusiva.

O professor que está como coordenado do curso no emec, não está mais coordenando, pois houve eleição recentemente e assumiu a profa. Alzira Marques Oliveira. A coordenadora é graduada em Ciências Sociais, tem apenas mestrado e experiência no magistério superior de 2,5 anos. A coordenadora possui vínculo estatutário e regime de Tempo Integral com dedicação exclusiva, sendo que são dedicadas 20 horas à coordenação do curso, e está na gestão acadêmica do curso desde agosto de 2013. Há bom entrosamento entre a coordenação e os docentes do curso.

Os docentes do curso de Bacharelado em Ciências Ambientais, em número de 17, são quase em sua totalidade mestres ou doutores, à exceção de um professor, que só tem graduação. 59% dos docentes do curso têm doutorado.

O corpo docente apresenta regime de trabalho de tempo integral na sua totalidade.

Foi verificado que mais de 80% do corpo docente possui experiência de magistério superior de, mais 3 anos, e profissional de mais de 2 anos.

O colegiado do curso possui representatividade suficiente, com reuniões frequentes, participação estudantil. O colegiado funciona de forma regular sendo as reuniões

registradas em atas.

Mais de metade dos docentes têm 4 produções técnico-científicas nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

4.0

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI
(Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4:

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso

Justificativa para conceito 3:

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 5

Justificativa para conceito 5:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 4

Justificativa para conceito 4:

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca 3

Justificativa para conceito 3:

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é presencial, por isso não se aplica.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA:Não é curso de direito.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de direito.

3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não é curso de Medicina.

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA: Não apresenta no PPC comitê de ética em pesquisa.

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Os gabinetes para os docentes são adequados para a prática didático-pedagógica,.

O espaço destinado às atividades de coordenação é suficiente, apesar de a sala ser dividida com professores e com o centro acadêmico.

Existe uma sala de apoio aos professores, que está localizada na sala da coordenação do curso.

Durante visita à IES, confirmou-se que as salas utilizadas para as aulas de graduação em geral atendem suficientemente aos requisitos de quantidade, dimensão, mobiliário, iluminação, limpeza, conservação e comodidade necessários às atividades aí desenvolvidas. Há ar condicionado, quadro branco e equipamento de multimídia.

Foi verificada a existência de dois laboratórios com 25 e 30 computadores, de acesso à informática para o curso, que atende, de maneira suficiente às necessidades acadêmicas

e estudantis.

A biblioteca é relativamente pequena, mas é informatizada e equipada, com computadores para consulta dos alunos; contando com várias bibliotecárias e auxiliares. Segundo a amostragem realizada in loco, a Bibliografia Básica e Complementar atende aos programas das disciplinas, de um exemplar para cada 4 alunos. A IES apresenta acesso ao portal de periódicos disponibilizado pela CAPES. Todos os títulos estão tombados junto ao patrimônio da IES.

Há apenas dois laboratórios especializados para o curso e uma sala de informática para as disciplinas de sensoriamento e geoprocessamento. Estes atendem às normas de funcionamento, utilização e segurança. Faltam outros laboratórios que são essenciais para o Curso Ciências Ambientais como: Laboratório de Biologia (Biodiversidade), Geociências, dentro outros.

Conceito da Dimensão 3

3.7

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA: Não tem Diretrizes Curriculares Nacionais.

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Não existe disciplina nessa temática. Entretanto nas atividades curriculares do curso, é abordado a temática indígena.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

O curso conta com 17 professores, sendo 10 deles com título de doutor, seis mestres e um graduado.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende á normativa pertinente.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: Neste caso o curso é de bacharelado.

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N° 10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso de Bacharelado.

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Não

Justificativa para conceito Não:

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

Sim. Apresenta condições, como rampas de acesso, banheiros para pne, elevador em prédios de dois andares.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

Ela está contemplada como disciplina eletiva, pois é um curso de bacharelado.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA: É um curso presencial.

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

As informações estão disponibilizadas de forma impressa e virtual (<http://www2.unifap.br/cambientais/>).

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Por ser um curso de Ciências Ambientais, o tema Educação ambiental está presente, na forma de uma disciplina e de forma transversal ao longo do curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Os requisitos legais e normativos em sua maioria foram atendidos. A exceção foram a cultura afro-brasileira e indígena, a titulação dos docentes e a carga horária mínima em horas, que não foram atendidas.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1: (2.8)

Dimensão 2: (4.0)

Dimensão 3: (3.7)

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, este Curso de Bacharelado em Ciências Ambientais apresenta perfil de qualidade suficiente, obtendo conceito final 3,0(três).

CONCEITO FINAL

3